

Portaria nº 64/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Adilson Marques Borges**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Especial o Sr. Adilson Marques Borges, no Cargo de Motorista, Símbolo N-XII-E, Matrícula Nº 53.005, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º, Parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/99, retroagindo os efeitos desta Portaria em 01.11.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Novembro de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 65/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **José Virgílio de Figueirôa**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente Proporcional por Idade o Sr. José Virgílio de Figueirôa, no Cargo de Servente, Símbolo N-I, Matrícula Nº 54.499, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º § 1ª inciso III alínea "b" da Constituição Federal com redação da EC/41 de 19.12.2003, retroagindo os efeitos desta Portaria em 01.11.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Novembro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 66/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Joseneide Ximenes de Farias**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Joseneide Ximenes de Farias, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, Matrícula Nº 53.228, lotada na Secretaria de Administração, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.11.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Novembro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 67/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria José Dutra Cabral Coelho**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria José Dutra Cabral Coelho, no Cargo de Desenhista, Símbolo N-XII, Matricula Nº 50.895, lotada na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.11.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Novembro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 68/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Luiz Brasileiro do Nascimento**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade o Sr. **Luiz Brasileiro do Nascimento**, no Cargo de Guarda Municipal, Símbolo N-XI, Matrícula Nº 53.246, lotado na Secretaria de Segurança Social, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.11.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Novembro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 69/2020 - GGP

“EMENTA – Anula a Portaria aposentatória da servidora Inativa Juraci Vieira do Nascimento, em face do pedido de renúncia pela impossibilidade de acumulação de Benefícios, a teor dos art. 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

A Gerente de Previdência do ESCADAPREVI, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.150/2006 que reestruturou o RPPS no âmbito municipal.

Considerando, o pedido de renúncia da aposentadoria da Sra. Juraci Vieira do Nascimento, concedida pelo ESCADAPREVI através da Portaria nº 236/83, de 03.08.1983 e devidamente publicado no Quadro de Publicações em 03.08.1983;

Considerando, ainda, que tal renúncia se deu pelo Ministério da Economia em 21.05.2020 e face à impossibilidade de acumulação a teor dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019;

Considerando, também, que a interessada, expressamente, fez a opção de auferir os proventos da Pensão junto ao Ministério da Economia de Pernambuco.

Resolve:

Art.1º - Anular a Portaria nº 236/83 que concedeu aposentadoria voluntária com proventos Integrais ao tempo de contribuição da servidora Juraci Vieira do Nascimento, ocupante do cargo de Professora com Licenciatura Plena, Classe “6” Faixa Salarial “L”, matrícula funcional nº 50.654, inscrita no CPF sob o nº 375.741.834-49.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento de renúncia da aposentadoria em comento formulado pela ex-servidora suso nominada em 21.05.2020

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada/PE, 25 de Novembro de 2020.


Maria Lucia da Silva
Gerente de Previdência